



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC E7CFF2F7
Proc 00600-00003380/2023-61-e



8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00003380/2023-61-e QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E
DO OUTRO A EMPRESA LAVIN LAVANDERIA
INDUSTRIAL LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFIQUE.**

Ao decimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025. **O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **8º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo Nº00600-00003380/2023-61-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato **Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, cuja o objeto é prestação de serviços extra-hospitalar de lavanderia, com coleta, higienização e desinfecção de roupa, calandragem, para atender as unidades de pronto atendimento - UPA Sul e UPA Leste, Ana Adelaide, SAMU, CEM e Mat. Mãe Esperança compreendidas entre o período janeiro à 23 de junho de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período janeiro à 23 de junho de 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte:1600, conforme Nota de Empenho Nº308/ 2025, de 09.02.2025 no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte:1600, conforme Nota de Empenho Nº309/ 2025, de 09.02.2025 no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

e-DOC E7CFF2F7
Proc 00600-00003380/2023-61-e



2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte:1600, conforme Nota de Empenho Nº310/ 2025, de 09.02.2025, no valor de R\$85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato Nº **016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 17/02/2025, 09:09:16